



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do RJ

Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisas

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

JOVEM EMPREENDEDOR

Este documento tem por objetivo demonstrar o planejamento a ser seguido para execução do projeto cuja demanda externa foi devidamente registrada em etapa anterior em conjunto com o cliente. Neste sentido, este Plano de Trabalho incorpora todas as informações básicas registradas no Termo de Identificação da Demanda (Externa) e todas as atividades programadas para realização das entregas e produtos do projeto, bem como os recursos necessários, o prazo e o custo de execução, além de outros aspectos que operacionalizam o acordo entre as partes.

Data de validação	24/02/2022
Responsável	Alexandre Cesar Motta de Castro

Introdução

Trata-se de colaboração entre a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) e a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (CEPERJ) para o desenvolvimento do Projeto Jovem Empreendedor, através do qual busca-se fomentar a retomada do crescimento econômico através da atuação da empreendedora, contribuindo para a segurança social da população fluminense.

É indiscutível que a pandemia da Sars-Cov-2 (Covid-19) alterou profundamente as trajetórias ocupacionais de centenas de milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil, a Covid-19 deteriorou parte significativa das relações econômicas, comerciais e sociais da população.

Com efeito, embora o Estado do Rio de Janeiro esteja em posição relativamente privilegiada em comparação à ampla maioria dos Estados da federação – dado que ocupa o primeiro lugar no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH, 2010) e a segunda em termos de Produto Interno Bruto (PIB, 2018), o mesmo não conseguiu ficar imune às consequências da pandemia do novo coronavírus, vis-à-vis o grande impacto econômico junto às empresas, posto que muitas precisaram suspender ou paralisar suas atividades.

Levantamento recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou um desemprego recorde no estado do Rio de Janeiro, com 1,6 milhão de desempregados no trimestre de 2021. Nesse mesmo período, o IBGE apontou que aproximadamente 2,4 milhões de trabalhadores são informais, o que representa 37,2% do total de ocupados. Para muitos dos desempregados, empreender representa uma importante alternativa de geração de renda.

Em um mercado de concorrência global, com cadeias produtivas cada vez mais complexas, recuperar a economia e incentivar novos negócios passa necessariamente por apoiar a melhoria do ecossistema de negócios e a reinserção produtiva das regiões fluminenses no âmbito nacional e global. Assim sendo, a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro entende que se faz necessário investir no desenvolvimento de novos empreendedores, elegendo assim os estudantes do terceiro ano do ensino médio no estado do Rio de Janeiro como público-alvo de ações de fomento à atividade empreendedora.

Por outro lado, a Lei nº 11.598/2007, que estabelece as normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre a qual a JUCERJA opera tanto como representante, quanto como fomentadora da integração entre as entidades envolvidas no registro e licenciamento de empresas, atendendo aos comandos da lei supracitada, criadora do REDESIM, contribui fortemente para o estímulo ao empreendedorismo no Estado do Rio de Janeiro.

Neste contexto, a Fundação CEPERJ, instituição orientada à Pesquisa, Estatística, Ensino e Desenvolvimento de programas e projetos, vinculada à Secretaria de Estado de Educação, órgão técnico oficial do estado do Rio de Janeiro, faz-se necessária tendo em vista sua expertise em pesquisa acadêmico-científica e capacidade para atuar proativamente em programas de desenvolvimento socioeconômico.

Destarte, considerando a necessidade da retomada da atividade econômica, a formação de jovens empreendedores e a segurança social da população fluminense, decidiu-se a assessoria da Fundação CEPERJ, criar o Projeto “Jovem Empreendedor”, que visa implementar ações educativas voltadas para o empreendedorismo para 1.000 jovens de baixa renda, na faixa etária de 16 a 29 anos, em diferentes municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando que o empreendedorismo é um dos catalisadores primários do crescimento econômico e do desenvolvimento regional, opta-se por uma estrutura que envolva o ensino médio da rede estadual, de baixa renda, na faixa etária de 16 a 29 anos, estimulando-os a pensarem sobre novos negócios, desenvolvendo uma cultura empreendedora e novos empreendimentos a partir da identificação de necessidades de mercado, orientando a elaboração de planos de negócios e procurando facilitar a abertura e legalização.

empresas surgidas desse esforço de capacitação e sensibilização para concretizar iniciativas empreendedoras, descortinando assim novas oportunidades do mundo do contemporâneo para esses jovens.

Trata-se assim de programa de extrema relevância para o despertar do interesse por uma cidadania empreendedora, proporcionando importantes alternativas de renda, potencial de geração de empregos e dinamização da economia, com a criação de novos produtos, serviços e negócios.

Objetivo geral e resultados esperados

O objetivo que se pretende alcançar é tornar até 1.000 jovens do ensino médio, de baixa renda, na faixa etária de 16 a 29 anos distribuídos em 50 núcleos em diferentes do Rio de Janeiro, aptos a elaborar e implementar planos de negócios para o desenvolvimento de novos empreendimentos, proporcionando alternativas concretas de g empregos, além da dinamização das economias locais.

Objetivos específicos

Espera-se que ao final, o projeto “Jovem Empreendedor” possa contribuir também para:

- Despertar o interesse dos jovens por uma cidadania empreendedora, proporcionando novas possibilidades de inserção no mercado de trabalho local dos diferentes envolvidos.
- Disseminar a cultura empreendedora nas comunidades locais através da divulgação dos planos de negócios elaborados pelos jovens.
- Possibilitar a multiplicação dos conhecimentos e experiências desenvolvidos pelos jovens envolvidos nas ações educativas do projeto.
- Conhecer o potencial empreendedor dos municípios e dos jovens participantes, identificando assim possíveis parceiros para o projeto.
- Produzir impacto transformador na trajetória de vida dos jovens atendidos pelas ações do projeto.

Produtos

O projeto pressupõe a entrega dos seguintes **produtos finais**:

- Até 1.000 jovens capacitados para o desenvolvimento de novos empreendimentos.
- Planos de Negócios elaborados de acordo com os critérios e modelo estabelecidos.
- Empreendimentos efetivamente constituídos e gerando negócios nos municípios.
- Relatórios de pesquisa com o perfil dos jovens participantes do projeto.
- Relatórios de pesquisa do impacto do projeto sobre a trajetória de vida dos jovens participantes.
- Relatório de pesquisa sobre o potencial empreendedor dos jovens, do entorno das escolas envolvidas e dos municípios do Estado do Rio de Janeiro participantes.
- Equipe técnica do projeto capacitada de forma remota para o exercício de suas atividades junto ao público-alvo.
- Relatório de identificação dos possíveis parceiros para o desenvolvimento do projeto nos diferentes municípios envolvidos.
- Relatório de mapeamento do perfil dos Planos de Negócios elaborados, identificando ramo de atividade, modelo de negócio, segmentos de mercado atendidos, e informações que permitam adequado encaminhamento dos jovens a entidades parceiras do projeto envolvidas no ecossistema empreendedor local.

Interessados/envolvidos e seus requisitos

- a. Governo do Estado do Rio de Janeiro – mobilização dos municípios participantes do projeto e dinamização de suas economias locais.
- b. JUCERJA – dinamização das economias locais e do mercado de trabalho, potencializando o potencial empreendedor dos jovens participantes e alavancando novos negócios nos municípios.
- c. Fundação CEPERJ – mobilização de sua expertise na realização de estudos e pesquisas e no desenvolvimento de ações de capacitação, servindo de parceira nessa implementação bem-sucedida do projeto.

Premissas e restrições

São consideradas as seguintes premissas para a realização das atividades contempladas no projeto:

- a. A identificação dos locais onde funcionarão os núcleos será feita pela JUCERJA.
- b. A mobilização para inscrições será feita pelos agentes de integração comunitária.
- c. A seleção dos jovens participantes será feita pela equipe técnica do projeto de acordo com procedimentos e critérios a serem definidos.
- d. O processo de recrutamento e seleção dos profissionais que integrarão a equipe técnica do projeto é de responsabilidade da JUCERJA.
- e. É responsabilidade da Fundação CEPERJ a elaboração do programa de qualificação dos jovens participantes, envolvendo a definição de conteúdos, metodologia, cronograma de implantação e todos os demais aspectos necessários para viabilizar a operação da capacitação, o que será definido e validado em comum acordo.
- f. As despesas com recursos materiais (mobiliário, materiais de escritório, equipamentos de informática, etc.), disponibilização de veículos (locação e manutenção), eventos, implementação das oficinas e ações de capacitação, entre outras ações necessárias para viabilizar a realização do projeto são de responsabilidade da JUCERJA.
- g. As contratações de pessoal deverão ser conduzidas de forma objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal e registrada previamente a metodologia de seleção a ser seguida no âmbito de cada entidade. Aplicam-se, também, as disposições referentes à prática de nepotismo 8.112/1990, Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e do Decreto nº 7.203, de junho de 2010.
- h. O financiamento do projeto se dará por meio da efetivação dos repasses financeiros (descentralização) à Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Profissionais (CEPERJ) para custear a manutenção da equipe técnica, custos logísticos e viabilizar a realização das atividades acadêmicas, de pesquisa, estudos e capacitação, sendo de responsabilidade do seu Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisas (CEEP).
- i. Quaisquer detalhamentos necessários do Plano de Trabalho, motivados por demandas externas, pareceres e demais exigências será feito através da elaboração e aprovação.
- j. A produção dos instrumentos de pesquisa a serem aplicados na identificação do perfil empreendedor e das trajetórias de vida dos jovens envolvidos no projeto é de responsabilidade da Coordenadoria de Políticas Sociais (COOPOS), bem como a interpretação e análise dos dados produzidos e elaboração dos relatórios de pesquisa.
- k. Sendo necessária a aplicação de questionários para a operacionalização de pesquisas junto aos jovens contemplados no projeto, está prevista a utilização do aplicativo Forms. Não sendo possível o emprego desta modalidade, a coleta de dados ocorrerá por meio de fichas físicas.

Riscos

- Casos os locais identificados para a implantação do projeto não possuam dependências adequadas, tais como auditórios para palestras, pode ser necessário ident para tal finalidade (Associações Comerciais, Clubes de Dirigentes Lojistas, etc.).
- Evasão escolar, absenteísmo ou desinteresse dos estudantes podem comprometer a continuidade e/ou a efetividade das ações educativas, exigindo da equipe téc para a manutenção dos jovens no projeto.
- Dificuldade de adesão dos jovens e de envolvimento da comunidade local com o projeto, exigindo da equipe técnica maior esforço de mobilização do público-a participantes.
- Dificuldade de traduzir as ações educativas dos jovens participantes em Planos de Negócios elaborados de acordo com os critérios e modelo estabelecidos, exig o emprego de metodologias adequadas para este fim

Recursos humanos demandados

A qualificação técnica da equipe técnica envolvida precisa atender aos quantitativos detalhados abaixo.

- Coordenador Geral (1)** – profissional com experiência em gestão de projetos, responsável pela integração e andamento de todas as áreas do projeto, com expe anos.
- Supervisores Operacionais (5)** – profissionais com experiência em atividades de supervisão de projetos socioeconômicos e relacionamento direto com o públi intervenções, responsáveis pela manutenção das condições físicas, logísticas e operacionais e pelo suporte à equipe técnica na solução de demandas do projeto.
- Agentes de Desenvolvimento de Projetos (50)** – profissionais com experiência na elaboração de planos de negócios e acompanhamento do processo de legaliz responsáveis por apoiar a implementação das atividades educativas e ações de capacitação previstas, além da orientação aos jovens participantes.
- Profissional de Comunicação (1)** – profissional responsável pela coordenação dos registros de informação acerca do desenvolvimento do projeto, com reporte Geral.
- Programador Visual (1)** – profissional responsável pela elaboração de peças de comunicação gráfica e digital a respeito das atividades do projeto, atuando sob profissional de comunicação.
- Agentes de Integração Comunitária (100)** – profissionais com experiência em mobilização social, responsáveis pela integração do projeto com cada território pela integração dos participantes do projeto com os cidadãos locais.
- Profissionais de Serviços Gerais (50)** – profissionais com experiência em manutenção dos espaços físicos dos núcleos de implantação do projeto.
- Coordenador Acadêmico (1)** – profissional com experiência em elaboração de projetos pedagógicos, implementação de programas de formação profissional e relatórios de acompanhamento e apresentação de resultados finais.
- Pedagogos (2)** – profissional com experiência em elaboração de projetos pedagógicos, desenvolvimento de materiais didáticos para programas de formação pro de relatórios de acompanhamento e apresentação de resultados finais.
- Estatístico (1)** – profissional responsável pelo suporte estatístico aos pesquisadores para melhor fundamentação dos relatórios de acompanhamento e de resulta nos dados gerados.
- Pesquisadores (2)** – profissionais com experiência na análise de dados e resultados produzidos em projetos de formação empreendedora e profissional e elabora acompanhamento e apresentação de resultados finais.
- Docentes (20)** – profissionais com experiência na elaboração de planos de negócios e vivência na formação empreendedora de jovens, responsáveis por implem educativas e ações de capacitação previstas.
- Auxiliares Administrativos (4)** – profissionais com experiência no suporte administrativo e operacional de projetos educativos e de formação profissional de jc

Cronograma físico

O projeto tem duração prevista de 12 meses, sendo desenvolvido de acordo com as etapas descritas abaixo, cujo cronograma detalhado de execução será definido em c JUCERJA e a Fundação CEPERJ, e após a definição da equipe técnica do projeto.

Atividades	Prazo de execução (meses)												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1 Lançamento do projeto			X										
2 Estabelecimento das parcerias institucionais	X	X	X										
3 Viabilização dos espaços para a implantação dos Centros de Cidadania Empreendedora	X	X											
4 Desenvolvimento da identidade visual do projeto	X	X											
5 Contratação da equipe técnica		X	X										
6 Treinamento da equipe técnica		X	X										
7 Aquisição dos bens e materiais de consumo e adequações necessárias		X	X										

8	Instalação física dos locais de funcionamento		X	X									
9	Início das atividades			X									
10	Eventos de inauguração dos Centros de Cidadania Empreendedora			X	X								
11	Aferição e divulgação dos resultados					X	X	X	X	X	X	X	X

Orçamento e aplicação dos recursos financeiros

Recursos Humanos (Equipe de execução) – **R\$ 12.894.486,00.**

	Meses	Valor unitário	Quantidade	Custo total com encargos
Coordenador Geral	12	R\$ 12.000,00	1	R\$ 174.240,00
Supervisor Operacional	12	R\$ 7.000,00	5	R\$ 508.200,00
Agente de Desenvolvimento de Projetos	11	R\$ 4.000,00	50	R\$ 2.662.000,00
Alunos	10	R\$ 300,00	1.000	R\$ 3.630.000,00
Profissional de Comunicação	11	R\$ 5.000,00	1	R\$ 66.550,00
Programador Visual	12	R\$ 4.000,00	1	R\$ 58.080,00
Agente de Integração Comunitária	11	R\$ 3.000,00	100	R\$ 3.993.000,00
Profissional de Serviços Gerais	11	R\$ 1.600,00	50	R\$ 1.064.800,00
Coordenador Acadêmico	12	R\$ 8.000,00	1	R\$ 116.160,00
Pedagogo	12	R\$ 5.000,00	2	R\$ 145.200,00
Estatístico	12	R\$ 5.000,00	1	R\$ 72.600,00
Pesquisador (Mestre)	12	R\$ 5.000,00	2	R\$ 145.200,00
Docente	12	R\$ 150,00 / h	2	R\$ 72.600,00
Auxiliar Administrativo	12	R\$ 3.200,00	2	R\$ 185.856,00

De modo a remunerar os recursos humanos que fazem parte da equipe de execução do projeto e simplificar o processo de descentralização dos recursos para a Fundação desembolsos financeiros devem ser feitos em 12 parcelas iguais no valor de **R\$ 1.074.540,50** a partir de fevereiro de 2022, sendo realizados contra a apresentação de 1 acompanhamento das atividades e entregas validadas pela JUCERJA.

Relação com os ODS da Agenda 2030

O Projeto Jovem Empreendedor pode contribuir para que o ERJ enderece soluções para alguns dos desafios do Desenvolvimento Sustentável com os quais nos depara alguns dos ODS e suas respectivas metas que este projeto ajuda a resolver.

- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

- Meta 1.5. Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
 - Meta 4.1. Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a re aprendizagem relevantes e eficazes.
 - Meta 4.4. Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profis trabalho decente e empreendedorismo.
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
 - Meta 8.3. Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
 - Meta 8.6. Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
 - Meta 10.2. Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia condição econômica ou outra.

É possível demonstrar que o Projeto Jovem Empreendedor contribuirá para que as políticas públicas formuladas pelo estado e seus municípios enderecem soluções pa relacionados à superação da pobreza e das desigualdades sociais, à dinamização das economias para geração de emprego e renda de acordo com a realidade dos munic contribuindo para a sua sustentabilidade econômica, social e ambiental, e conduzindo a sociedade fluminense a um novo patamar de desenvolvimento.

Assinatura

Rio de Janeiro, 24 fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Motta de Castro, Diretor**, em 24/02/2022, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Rodrigues Lopes, Presidente**, em 25/02/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tavares Romay, Presidente**, em 25/02/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **29245917** e o código CRC **A5892A8F**.